PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO - SC
Fls:_____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
Conforme estabelecido pela Lei 14.133, art. 9º, inciso XX: *"estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e da base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação".*		
DADOS GERAIS		
RESPONSÁVEL	Samira Goulart Joaquim	
REQUISITANTES:	Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo	
FISCAL DO CONTRATO	Luciana Gabardo do Carmo	MATRICULA Nº:153261
SUPLENTE DO FISCAL	Samira Goulart Joaquim	MATRICULA Nº:570

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Licenciamento mensal, de solução integrada de software de gestão educacional, em ambiente web, incluindo implantação, parametrização, migração de dados, treinamento de usuários, suporte técnico contínuo, manutenção corretiva, evolutiva, legal e tecnológica, bem como hospedagem em data center. A solução deverá atender às unidades escolares e à Secretaria Municipal de Educação, contemplando, no mínimo, os módulos de Gestão Escolar, Calendário Escolar, Gestão de Ensino, Secretaria Escolar, Matrículas Online, Censo Escolar, Escolha de Vagas ACT, Alimentação Escolar, Módulo do Professor, Almoxarifado e Estoque, e Módulo de Pais e Responsáveis.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação do sistema tem por objetivo manter o funcionamento das atividades da Secretaria de Educação e também das unidades escolares especialmente referente documentação dos alunos, acesso dos professores e dos pais, fila de espera, vida funcional dos servidores, alimentação escolar entre outras atividades do cotidiano, tendo em vista que já existe um sistema e esse não tem mais suporte técnico.

Faz-se necessário nova contratação de sistema para gestão dos dados educacionais devido ao término de vigência do contrato com o atual fornecedor e impossibilidade de renovação devido aos procedimentos legais. Esse sistema atende as demandas atuais e facilita o processo de gestão, sendo que sua ausência, ou de um substituto, poderão causar consequências incalculáveis.

A contratação do sistema viabilizará a continuidade e evolução da prestação dos serviços à comunidade escolar, além de melhorar a produtividade dos servidores da educação. O sistema também proporcionará economia de recursos, facilidade e agilidade na tomada de decisões, e informações gerenciais que sustentam o cumprimento de metas estabelecidas pela Secretaria de Educação.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

( ) Sim:	(x) Não

O presente Estudo Técnico Preliminar não contempla o inciso II, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a necessidade de demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, em razão de que, ainda, não existe, no Município, o referido Plano.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade de implementar um sistema de gestão escolar que atenda às demandas da Secretaria Municipal de Educação, foi realizado um levantamento de mercado com o objetivo de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO - SC
Fls:_____

prospectar e avaliar soluções que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, nos aspectos de conveniência, economicidade e eficiência. Na pesquisa sobre o panorama atual do mercado para soluções de gestão escolar, observou-se que a Administração Pública, em geral, adota dois principais modelos de contratação para o serviço de sistema escolar, que são:

1. Aquisição: No modelo de aquisição do sistema, a Administração Pública adquire uma licença perpétua para o uso do software, assumindo integralmente os custos de implantação, manutenção e atualização. Este modelo é geralmente considerado em casos onde há capacidade interna de suporte técnico e infraestrutura necessária para armazenamento e segurança dos dados.

2. Locação: No modelo de locação, o software é licenciado mediante pagamento recorrente, que inclui a utilização, suporte técnico contínuo, manutenção e hospedagem em nuvem. Esta opção permite uma maior flexibilidade para atualizações do sistema e minimiza os custos iniciais de infraestrutura. A locação é o modelo mais adotado entre órgãos públicos para soluções que requerem atualizações constantes e suporte especializado. Análise da Solução: Após análise das opções, concluiu-se que a locação de um sistema de gestão escolar é a solução mais vantajosa para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Este modelo, além de garantir maior controle de dados, proporciona economia, eficiência no atendimento e flexibilidade para adaptações futuras, assegurando a melhor proposta para a Administração Pública por meio de processo licitatório, com o critério de melhor proposta apresentada.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	CATMAT CATSER	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
1	15741	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Licenciamento mensal, de solução integrada de software de gestão educacional, em ambiente web, incluindo implantação, parametrização, migração de dados, treinamento de usuários, suporte técnico contínuo, manutenção corretiva, evolutiva, legal e tecnológica, bem como hospedagem em data center. A solução deverá atender às unidades escolares e à Secretaria Municipal de Educação, contemplando, no mínimo, os módulos de Gestão Escolar, Calendário Escolar, Gestão de Ensino, Secretaria Escolar, Matrículas Online, Censo Escolar, Escolha de Vagas ACT, Alimentação Escolar, Módulo do Professor, Almoxarifado e Estoque, e Módulo de Pais e Responsáveis.	12	mês
2	19615	Implantação, Tratamento De Dados, Configuração e Acompanhamento Técnico para Utilização do Software	1	un
3	3840	Treinamento - horas técnicas	400	horas

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PE 44/2025 BARRA VELHA	PE 140/2025 CRICIÚMA	PE 35/2025 FRAIBURGO	VALOR UNITÁRIO (MÉDIO)
1	Licenciamento mensal, de solução integrada de software de gestão educacional, em ambiente web, incluindo implantação, parametrização, migração de dados,	R$ 12.717,80	R$ 11.900,00	R$ 10.800,00	R$ 11.805,93

	treinamento de usuários, suporte técnico contínuo, manutenção corretiva, evolutiva, legal e tecnológica, bem como hospedagem em data center. A solução deverá atender às unidades escolares e à Secretaria Municipal de Educação, contemplando, no mínimo, os módulos de Gestão Escolar, Calendário Escolar, Gestão de Ensino, Secretaria Escolar, Matrículas Online, Censo Escolar, Escolha de Vagas ACT, Alimentação Escolar, Módulo do Professor, Almoxarifado e Estoque, e Módulo de Pais e Responsáveis.				
2	Implantação, Tratamento De Dados, Configuração e Acompanhamento Técnico para Utilização do Software	R$ 20.437,40	R$ 28.020,00	R$ 19.700,00	R$ 22.719,13
3	Treinamento - horas técnicas (atendimento presencial)	R$ 183,50	R$ 99,00	R$ 103,00	R$ 128,50
					TOTAL GERAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO (MÉDIO)	VALOR TOTAL
1	Licenciamento mensal, de solução integrada de software de gestão educacional, em ambiente web, incluindo implantação, parametrização, migração de dados, treinamento de usuários, suporte técnico contínuo, manutenção corretiva, evolutiva, legal e tecnológica, bem como hospedagem em data center. A solução deverá atender às unidades escolares e à Secretaria Municipal de Educação, contemplando, no mínimo, os módulos de Gestão Escolar, Calendário Escolar, Gestão de Ensino, Secretaria Escolar, Matrículas Online, Censo Escolar, Escolha de Vagas ACT, Alimentação Escolar, Módulo do Professor, Almoxarifado e Estoque, e Módulo de Pais e Responsáveis.	12	mês	R$ 11.805,93	R$ 141.671,20
2	Implantação, Tratamento De Dados, Configuração e Acompanhamento Técnico para Utilização do Software	1	un	R$ 22.719,13	R$ 22.719,13
3	Treinamento - horas técnicas (atendimento presencial)	400	horas	R$ 128,50	R$ 51.400,00
				TOTAL GERAL	**R$ 215.790,33**

Considerando os quantitativos e valores apresentados em planilha no item 5 deste documento, estimou-se o valor global de
R$ 215.790,33 para a contratação dos serviços.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

( ) Aquisição	(x) Serviços

A presente contratação tem por objeto a licença de uso de sistema informatizado de gestão da educação,

em plataforma web, com acesso remoto, contínuo e seguro, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades escolares. A solução deverá compreender a disponibilização de sistema integrado e modular, com funcionalidades que atendam aos processos administrativos, pedagógicos e operacionais da rede pública de ensino, permitindo a melhoria da gestão, da transparência e do controle das ações educacionais.

A solução tecnológica deverá incluir:

Licenciamento mensal de uso do software, com garantia de acesso contínuo e pleno às funcionalidades contratadas;

Implantação e parametrização do sistema, incluindo diagnóstico técnico, adequação ao modelo de gestão da rede municipal de ensino e validação junto à equipe da Secretaria de Educação;

Migração de dados, de forma segura, dos sistemas legados para o novo sistema, sem perda de informações históricas ou compromissos operacionais;

Capacitação e treinamento para os usuários do sistema (gestores, professores, técnicos), de forma presencial e/ou remota, com material didático incluso;

Acompanhamento técnico e suporte contínuo, com canais de atendimento dedicados e resolução de problemas conforme níveis de prioridade previamente acordados;

Manutenção corretiva, legal e tecnológica durante toda a vigência contratual, com atualizações que assegurem a conformidade legal e o desempenho adequado da solução;

Hospedagem em datacenter seguro e certificado, com garantia de alta disponibilidade, backup automático e proteção contra ataques e falhas;

Relatórios gerenciais e indicadores educacionais, com exportação de dados, dashboards e painéis de BI para apoio à tomada de decisão;

Conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e demais normas de segurança da informação aplicáveis à administração pública.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

(Atendimento imediato e comprovação na Prova de Conceito)

São considerados obrigatórios os requisitos indispensáveis para operação mínima do sistema, segurança da informação, conformidade normativa e integração entre módulos. Todos devem estar plenamente operacionais e demonstráveis durante a PoC.

Arquitetura Tecnológica e Conformidade Legal

a) A solução deverá ser desenvolvida nativamente para ambiente web, dispensando instalação local de aplicações cliente.

b) O sistema deverá observar as legislações aplicáveis nas esferas federal, estadual e municipal, incluindo, entre outras:

- Decreto Federal nº 10.540/2020 (SIAFIC);
- Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

c) Toda a navegação deverá ocorrer obrigatoriamente por meio de protocolo seguro HTTPS.

d) A aplicação deverá apresentar compatibilidade com os principais navegadores utilizados no mercado, tais como Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge e Safari, bem como com sistemas operacionais Windows, Linux e macOS.

Segurança da Informação

a) O acesso ao sistema deverá ocorrer mediante identificação individual do usuário, utilizando login e senha.

b) O sistema deverá manter registro de auditoria (log) de ações relevantes, incluindo acessos, alterações cadastrais e operações críticas.

c) As informações trafegadas deverão ser protegidas por mecanismos de criptografia durante a transmissão.

d) Devem existir controles mínimos que impeçam acessos não autorizados, em conformidade com os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados.

Integração e Interoperabilidade

a) Todos os módulos do sistema deverão possuir integração nativa entre si, evitando duplicidade de registros.

b) O sistema deverá permitir exportação de dados em formato estruturado, possibilitando reutilização das informações.

c) A solução deverá estar em conformidade com padrões de integração definidos pelo SIAFIC.

d) Deverá existir capacidade de integração com sistemas externos utilizados pelo município, sempre que houver necessidade administrativa.

Controle de Acesso e Usabilidade

a) O acesso deverá ser realizado mediante login utilizando CPF ou CNPJ e senha, podendo também contemplar autenticação por certificado digital (e-CPF/e-CNPJ), Gov.br ou biometria, quando aplicável.

b) O próprio usuário deverá possuir mecanismo para redefinição de senha.

c) O sistema deverá permitir controle granular de permissões, configurável por usuário ou grupos de usuários, com definição de privilégios específicos.

d) Deve ser possível visualizar quais usuários estão conectados ao sistema em determinado momento.

e) O sistema deverá manter histórico de acessos realizados.

Relatórios e Execução de Rotinas

a) A geração de relatórios deverá ocorrer em segundo plano, permitindo que o usuário continue utilizando o sistema normalmente.

b) Após a finalização da geração do relatório, o sistema deverá notificar o usuário responsável pela solicitação.

c) Os relatórios deverão ser exportáveis, no mínimo, nos formatos PDF, XLS e CSV.

d) O sistema deverá manter registro histórico das execuções realizadas, incluindo auditoria das operações.

Suporte e Atendimento

a) A solução deverá disponibilizar ferramenta on-line de suporte, podendo incluir base de conhecimento, documentação ou central de ajuda para orientação dos usuários.

b) Deve existir canal eletrônico para abertura e acompanhamento de chamados técnicos, mantendo registro do histórico de solicitações.

REQUISITOS DESEJÁVEIS

(Entrega em até 120 dias após assinatura do contrato)

Os requisitos classificados como desejáveis ampliam as funcionalidades do sistema, proporcionando maior autonomia operacional, automação de processos e melhoria da governança digital, sem comprometer o funcionamento inicial da solução.

Recursos Avançados de LGPD

a) O sistema deverá possibilitar a emissão de relatórios de rastreabilidade de alterações de dados pessoais, mediante solicitação do titular das informações.

b) Deve ser disponibilizado no Portal da Transparência o contato do Encarregado de Proteção de Dados (DPO).

Ferramentas Avançadas de Customização

a) Disponibilização de ferramenta independente para criação e edição de relatórios personalizados.

b) Possibilidade de customização do layout de relatórios e formulários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO - SC
Fls:_____

c) Permitir importação e exportação de modelos personalizados criados pelos usuários.

Automação e Agendamento de Processos

a) O sistema deverá permitir agendamento automático de relatórios, com definição de parâmetros pelo usuário.

b) Possibilitar envio automático de relatórios por e-mail.

c) Disponibilizar consulta ao histórico de execuções, com notificações e indicadores de uso.

Integrações Avançadas

a) Disponibilização de API REST para integração com sistemas externos, observando análise prévia de viabilidade técnica.

b) O acesso externo deverá ocorrer mediante credenciais específicas e seguras.

c) A API deverá permitir consulta, leitura e atualização de dados, conforme regras de autorização configuradas.

Recursos Complementares de Usabilidade e Segurança

a) Inclusão de mecanismos de acessibilidade para usuários.

b) Possibilidade de restrição de acesso por horário, dia da semana ou faixa de IP.

c) Implementação de Single Sign-On (SSO) para alternância entre módulos sem necessidade de novo login.

d) Registro e armazenamento de termos de consentimento de acesso.

e) Disponibilização de atalhos para redes sociais institucionais.

Relatórios e Indicadores Avançados

a) Possibilidade de marcar relatórios como favoritos e organizá-los por categorias.

b) Controle de histórico de versões e alterações de relatórios.

c) Disponibilização de pré-visualização e métricas de desempenho.

d) Visualização de informações técnicas de execução, como tempo de processamento, uso de memória e chamadas externas.

CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS REQUISITOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO - SC
Fls:_____

a) Todos os requisitos classificados como obrigatórios deverão estar implementados e ser demonstrados durante a Prova de Conceito.

b) Os requisitos desejáveis deverão ser disponibilizados pela CONTRATADA no prazo máximo de 120 dias após a assinatura do contrato, sem custos adicionais para a Administração.

c) A implementação dessas funcionalidades deverá ser acompanhada e validada pela fiscalização contratual, mediante aceite formal.

PROVA DE CONCEITO (PoC)

A Prova de Conceito tem como finalidade verificar se a solução apresentada pela licitante atende às exigências técnicas e funcionais previstas no Termo de Referência, incluindo desempenho, escalabilidade e capacidade de suportar o volume de usuários esperado no ambiente de produção.

A realização da PoC será restrita inicialmente à licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar na fase de propostas. Caso esta não atenda aos requisitos avaliados pela Comissão, as demais licitantes poderão ser convocadas, respeitando a ordem de classificação.

A data, local e demais condições para realização da demonstração serão divulgados pelo Pregoeiro, durante a sessão pública de abertura das propostas ou por meio de comunicação formal registrada em ata.

Cada licitante poderá indicar até dois representantes para conduzir a demonstração.

A apresentação deverá ocorrer de forma organizada, respeitando os horários estabelecidos pela Comissão de Avaliação. Caso necessário, a PoC poderá ocorrer em mais de um dia, preferencialmente em dias consecutivos. O período total de avaliação poderá ser limitado a três semanas, salvo justificativa excepcional do Pregoeiro.

Percentuais Mínimos de Atendimento

Para fins de homologação da solução:

- o sistema deverá atender no mínimo 85% das funcionalidades de cada módulo durante a PoC;
- deverá atender 100% dos requisitos gerais de tecnologia obrigatórios;
- os requisitos classificados como desejáveis deverão ser entregues no prazo estabelecido de até 120 dias após a contratação.

Os 15% restantes de funcionalidades eventualmente não atendidas deverão ser implementados durante o período de implantação do sistema.

Caso algum requisito não seja demonstrado na PoC, a licitante deverá apresentar plano de ação detalhado, contendo:

- cronograma de implementação
- recursos envolvidos
- etapas previstas para conclusão.

MÓDULO DE GESTÃO EDUCACIONAL

Administração dos Recursos Educacionais

O sistema deverá permitir a gestão estruturada dos recursos administrativos e pedagógicos vinculados à rede municipal de ensino, contemplando os seguintes recursos:

Deverá possibilitar o cadastro das espécies documentais utilizadas pela Secretaria de Educação, tais como acordos, atos administrativos, artigos ou instrumentos equivalentes, registrando ao menos a denominação da espécie documental e sua descrição.

O sistema deverá permitir o registro dos tipos de documentos utilizados nas unidades escolares, vinculando-os à respectiva espécie documental e informando obrigatoriamente a denominação do documento e sua descrição.

Deverá permitir o cadastro das categorias de unidades escolares da rede municipal, contendo ao menos a descrição do tipo de estabelecimento.

O sistema deverá possibilitar o registro completo das unidades escolares, incluindo:

- documentos legais de criação ou autorização;
- endereço completo;
- informações de contato;
- vinculação a órgãos regionais de ensino;
- esfera administrativa do conselho escolar;
- código INEP.

Também deverá ser possível definir o zoneamento escolar, vinculando as unidades educacionais aos bairros ou regiões atendidas, podendo essa organização variar conforme a modalidade de ensino.

O sistema deverá permitir a criação de campos adicionais customizados para complementação das informações cadastrais das unidades escolares.

Deverá ser possível registrar tipos de avaliações externas aplicadas nas escolas, informando sua descrição e o ente avaliador, podendo ser federal, estadual, municipal ou instituição privada.

Também deverá permitir o registro das avaliações externas efetivamente aplicadas, incluindo informações como:

- tipo de avaliação;
- ano de realização;
- meta estipulada;
- índice efetivamente alcançado.

O sistema deverá possibilitar o controle de estoques das unidades escolares, registrando sua descrição e tipologia e permitindo a vinculação aos depósitos cadastrados no sistema de almoxarifado do município.

Deverá permitir anexação de documentos às unidades escolares, contendo no mínimo:

- nome do documento;
- tipo documental;
- data de emissão ou criação.

O sistema deverá permitir a seleção dos instrumentos pedagógicos disponíveis nas unidades escolares, tais como:

- jogos educativos;
- materiais multimídia;
- brinquedos pedagógicos;
- outros recursos educacionais.

Também deverá possibilitar o registro de entidades parceiras vinculadas às unidades escolares, como organizações não governamentais ou instituições privadas, informando a entidade participante e o objetivo da parceria.

Cadastro e Gestão de Alunos

O sistema deverá permitir o cadastro completo dos alunos da rede municipal de ensino, incluindo:

- dados pessoais;
- nacionalidade;
- filiação;
- endereço;
- contatos;
- fotografia;
- informações sobre deficiência.

O endereço do aluno deverá possuir funcionalidade de geolocalização, permitindo registrar automaticamente ou manualmente as coordenadas geográficas de latitude e longitude.

Deverá ser possível anexar documentos ao cadastro do aluno, informando:

- nome do documento;
- tipo;
- data de emissão ou criação.

O sistema deverá permitir registrar restrições de saúde dos alunos, como:

- restrições alimentares;
- restrições medicamentosas.

Também deverá disponibilizar ficha de saúde completa, contendo:

- histórico de vacinas;
- convênios médicos;

- histórico de doenças;
- doenças crônicas;
- alergias;
- medicamentos de uso contínuo;
- tipo sanguíneo.

Deverá permitir registrar dados antropométricos dos alunos, incluindo peso, altura e data da aferição, mantendo histórico das medições.

O sistema deverá possibilitar registrar certidões do aluno, contendo tipo de certidão, número e cartório responsável.

Também deverá permitir cadastrar benefícios concedidos ao aluno, informando:

- tipo de benefício;
- descrição;
- período de vigência;
- valor associado.

Deverá permitir registrar recursos necessários para realização de provas do INEP para alunos com deficiência, como:

- leitor;
- transcritor;
- prova ampliada;
- outros recursos de acessibilidade.

O sistema deverá permitir a gestão do grupo familiar do aluno, registrando os integrantes e respectivos graus de parentesco.

Também deverá disponibilizar funcionalidade para calcular e exibir a distância entre o endereço do aluno e as unidades escolares, apresentando a distância em metros e tempo estimado de deslocamento.

Organização da Estrutura Educacional

O sistema deverá permitir configurar os turnos escolares, tais como matutino, vespertino, noturno ou integral.

Também deverá permitir o cadastro dos níveis de ensino, incluindo:

- Educação Básica
- Educação Profissional
- Educação Superior

conforme estabelecido pela legislação educacional vigente.

Deverá permitir cadastrar modalidades de ensino, como:

- Educação Infantil
- Ensino Fundamental
- Ensino Médio
- Educação de Jovens e Adultos (EJA)

As modalidades deverão poder ser organizadas por áreas de atendimento, como creche, pré-escola ou outras categorias pedagógicas.

O sistema deverá permitir registrar formas de organização escolar, incluindo séries anuais, ciclos ou períodos semestrais.

Também deverá permitir cadastrar regimes escolares, possibilitando configurar formas de progressão, tais como:

- progressão regular;
- progressão parcial;
- progressão continuada;
- promoção automática.

Deverá possibilitar cadastrar cursos ofertados pela rede municipal, vinculando-os ao nível de ensino, modalidade, organização escolar e regime escolar.

Também deverá permitir o cadastro das etapas escolares, informando curso, denominação, sigla e faixa etária atendida.

Gestão Curricular e Turmas

O sistema deverá disponibilizar funcionalidades para consulta e gerenciamento das áreas de conhecimento, componentes curriculares e matrizes curriculares, vinculando-os às etapas e cursos da rede de ensino.

Deverá permitir configurar turmas multisseriadas ou multietapas, de acordo com os padrões estabelecidos pelo MEC/INEP para o Censo Escolar.

Também deverá permitir duplicar turmas para outras unidades escolares no mesmo ano letivo, mantendo dados básicos como ambientes e matrizes curriculares.

O sistema deverá permitir definir e controlar a capacidade máxima de alunos por turma, registrando eventuais alterações e suas justificativas.

Deverá permitir bloquear matrículas que ultrapassem a capacidade definida, caso essa regra esteja habilitada.

Também deverá permitir vincular ou substituir matrizes curriculares associadas às turmas.

INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO - SC
Fls:_____

O sistema deverá permitir cadastrar tipos de edificações escolares, registrando sua descrição.

Também deverá permitir cadastrar os prédios das unidades escolares, informando:

- descrição;
- número de pavimentos;
- tipologia da edificação.

Deverá permitir anexar documentos aos registros de prédios.

O sistema deverá possibilitar cadastrar tipos de ambientes escolares, como salas de aula, laboratórios ou áreas administrativas.

Também deverá permitir registrar os ambientes existentes nos prédios escolares, informando:

- tipo de ambiente;
- descrição;
- público atendido;
- utilização;
- área em metros quadrados;
- presença de climatização;
- acessibilidade.

Deverá permitir anexar documentos aos ambientes, com limite de 2MB por arquivo.

O sistema deverá permitir registrar capacidade física dos ambientes, considerando modalidade de ensino, grupo de alunos e quantidade suportada.

Também deverá permitir registrar restrições de uso dos ambientes, como horários, turnos ou dias específicos.

Deverá permitir vincular os ambientes utilizados pelas turmas durante o período letivo.

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO

O sistema deverá permitir cadastrar profissionais da educação, registrando dados pessoais, informações de contato, filiação, escolaridade e eventuais deficiências.

Deverá permitir registrar contratos de trabalho, informando:

- data de admissão;
- regime de contratação;
- cargo;
- local de lotação;
- nível salarial;
- carga horária;
- turno de trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO - SC
Fls:_____

Também deverá permitir registrar contratos de profissionais terceirizados.

O sistema deverá permitir gerenciar lotação de profissionais nas unidades escolares, registrando data de início.

Deverá permitir consultar afastamentos, avisos prévios e desligamentos registrados pelo setor de recursos humanos.

Também deverá permitir registrar habilitação curricular dos professores, indicando quais componentes curriculares estão aptos a lecionar.

Deverá permitir cadastrar restrições de atuação do profissional, relacionadas a local de trabalho ou horários.

O sistema deverá permitir vincular profissionais às turmas, indicando sua função e os componentes curriculares ou atividades que ministrarão.

Também deverá permitir registrar substituições de profissionais nas turmas.

RELATÓRIOS E INDICADORES EDUCACIONAIS

O sistema deverá disponibilizar relatórios gerenciais abrangentes, permitindo filtros e visualizações personalizadas para dados como:

- cadastros escolares
- professores
- alunos
- órgãos de gestão
- infraestrutura
- matrizes curriculares
- turmas

Entre os relatórios obrigatórios, incluem-se:

- relatório de alunos cancelados;
- resumo de matrículas;
- totalizadores por modalidade ou etapa;
- relatórios de deficiências;
- relatórios por sexo e raça;
- relatórios de equipe de gestão;
- relatórios de turmas e enturmações.

Também deverá disponibilizar ferramentas analíticas para previsão de evasão escolar, permitindo análise por rede, escola ou turma.

CALENDÁRIO ESCOLAR

O sistema deverá permitir cadastrar o calendário escolar geral da rede municipal, sob gestão da Secretaria de Educação.

Cada unidade escolar deverá poder criar calendários próprios vinculados ao calendário geral, sem alterar a estrutura central definida pela secretaria.

Deverá permitir registrar eventos diversos no calendário, tais como:

- feriados
- recessos
- reuniões
- datas comemorativas
- conselhos de classe
- planejamentos pedagógicos

O sistema deverá calcular automaticamente o total de dias letivos, considerando as datas cadastradas.

Também deverá permitir configurar módulos letivos, como bimestres, trimestres ou semestres.

Deverá permitir organizar os módulos dentro dos períodos letivos, informando datas de início e término.

GESTÃO PEDAGÓGICA

O sistema deverá permitir cadastrar a estrutura pedagógica da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Também deverá permitir configurar sistemas de avaliação, podendo utilizar:

- notas;
- conceitos;
- pareceres;
- indicadores;
- menções.

O sistema deverá permitir configurar critérios de aprovação e frequência mínima.

Também deverá permitir criar modelos de fichas avaliativas vinculadas às habilidades da BNCC.

Deverá permitir o cadastro de planos de ensino e planos de aula, com campos customizáveis.

Os professores deverão poder registrar:

- planejamento de aulas;
- estratégias pedagógicas;
- habilidades trabalhadas;
- interdisciplinaridade entre componentes.

SECRETARIA ESCOLAR

O sistema deverá permitir gerenciar processos de matrícula, rematrícula e movimentação escolar.

Deverá permitir:

- matrícula regular;
- matrícula em atividades complementares;
- matrícula em atendimento educacional especializado;
- matrícula em regime de dependência;
- cancelamento de matrícula;
- dispensa de componentes curriculares.

O sistema deverá permitir registrar:

- frequência escolar;
- avaliações;
- observações disciplinares;
- conselhos de classe;
- fechamento de períodos letivos.

Também deverá permitir emitir:

- boletins;
- históricos escolares;
- atestados diversos;
- relatórios de desempenho.

PORTAL DE VAGAS E MATRÍCULAS

O sistema deverá disponibilizar portal de inscrição para solicitação de vagas na rede municipal.

Deverá permitir:

- cadastro online pelos responsáveis;
- classificação automática por critérios definidos;
- gerenciamento de lista de espera;
- registro de tentativas de contato;
- controle de recusas de vaga;
- gestão de liminares judiciais.

O sistema deverá permitir visualizar mapas de vagas disponíveis, com análise por unidade escolar e modalidade.

Também deverá disponibilizar painel gerencial com indicadores da central de vagas.

CENSO ESCOLAR

O sistema deverá permitir registrar todas as informações necessárias para o Educacenso do INEP, incluindo:

- caracterização das escolas;
- estrutura física;
- equipamentos;
- materiais pedagógicos.

Também deverá permitir:

- geração de arquivos conforme layout do Educacenso;
- validação automática de inconsistências;
- identificação de registros não exportáveis.

NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O sistema deverá permitir gerenciar:

- ingredientes;
- fichas técnicas de preparo;
- fornecedores;
- cardápios escolares.

Deverá permitir calcular valores nutricionais das refeições e registrar dados antropométricos dos alunos.

Também deverá permitir registrar testes de aceitabilidade de alimentos e dietas especiais para alunos com patologias.

TRANSPORTE ESCOLAR

O sistema deverá permitir cadastrar:

- veículos;
- motoristas;
- rotas;
- pontos de parada.

Deverá permitir visualizar rotas em mapas geográficos.

Também deverá permitir gerenciar solicitações de transporte escolar, incluindo autorização ou cancelamento.

MÓDULO – APLICATIVO DE PAIS E RESPONSÁVEIS

Descrição Geral:
Módulo destinado ao acesso, por meio de aplicativo móvel e/ou interface web responsiva, às informações acadêmicas e administrativas dos estudantes, permitindo maior integração entre família e unidade escolar.

Funcionalidades mínimas esperadas:

- Permitir acesso individualizado mediante autenticação segura para pais e/ou responsáveis legais;
- Disponibilizar informações cadastrais do estudante e vínculo com a unidade escolar;
- Permitir consulta de:
  - frequência escolar;
  - desempenho acadêmico (notas, avaliações, pareceres);
  - boletim escolar;
  - ocorrências disciplinares e registros pedagógicos;
- Possibilitar visualização de:
  - calendário escolar;
  - eventos e comunicados da unidade;
  - atividades pedagógicas e tarefas;

- Permitir recebimento de notificações e avisos emitidos pela escola e/ou Secretaria de Educação;
- Disponibilizar canal de comunicação entre responsáveis e unidade escolar, conforme regras institucionais;
- Permitir acompanhamento de informações relacionadas à alimentação escolar, quando aplicável;
- Possibilitar acesso a documentos escolares disponibilizados pela unidade;
- Garantir acessibilidade e usabilidade em dispositivos móveis (Android, iOS) ou navegadores web;
- Assegurar conformidade com a legislação de proteção de dados pessoais, com controle de acesso por perfil.

MÓDULO – GESTÃO DE ALMOXARIFADO (MATERIAIS E ESTOQUE)

Descrição Geral:
Módulo destinado ao controle e gerenciamento de materiais de consumo e bens sob responsabilidade da Secretaria de Educação e das unidades escolares, permitindo rastreabilidade, controle de estoque e apoio à tomada de decisão.

Funcionalidades mínimas esperadas:

- Permitir cadastro e classificação de materiais, com definição de unidades de medida, categorias e especificações;
- Possibilitar controle de estoque por:
  - unidade escolar;
  - almoxarifado central;
  - outros locais definidos pela administração;

- Registrar movimentações de entrada e saída de materiais, incluindo:
  - aquisições;
  - transferências;
  - consumo;
  - ajustes de inventário;

- Permitir controle de níveis mínimos e emissão de alertas de reposição;

- Possibilitar controle de validade de materiais, quando aplicável;
- Registrar histórico completo de movimentações, com identificação de usuário, data e tipo de operação;
- Permitir geração de relatórios gerenciais, tais como:
  - consumo por unidade;
  - movimentação por período;
  - posição de estoque;

- Possibilitar integração com outros módulos do sistema, especialmente:
  - alimentação escolar;
  - compras e planejamento;

- Permitir controle de requisições de materiais pelas unidades escolares;
- Disponibilizar mecanismos de inventário físico e conciliação de estoque;
- Assegurar controle de acesso por perfil de usuário e rastreabilidade das operações.

8.1. Prazo de execução e condições de entrega:

A empresa deverá ter disponibilidade para o fornecimento em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

A prestação de serviços ocorrerá por 12 meses ininterruptos.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

É tecnicamente viável o parcelamento da contratação:	
( ) Sim	(x) Não
É economicamente viável o parcelamento da contratação:	
( ) Sim	(x) Não
Há perda em escala ao dividir a solução:	
(x) Sim	( ) Não

Justificativa:
Nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.
Por se tratar de serviço contínuo, e entender que os itens desta contratação são correlatos, não havendo a possibilidade de divisão dos itens entre mais de um fornecedor, não é possível parcelar esta contratação. Por este motivo, a licitação será promovida em LOTE ÚNICO.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, realizar a contratação da empresa visando o licenciamento e locação de software Web de Gestão da Educação tendo em vista a necessidade do setor de secretaria de um sistema de gestão que contenha módulos voltados especificamente às suas atividades, permitindo uma adequada prestação de serviços aos usuários, tendo como foco principal atender as necessidades da legislação federal, estadual e do tribunal de contas do estado, obtendo resultados de controle e eficiência. Seu uso possibilita a adoção de metodologias de regulação e controle, cujos objetivos e resultados refletem princípios e diretrizes fundamentais para a implantação de um sistema com os requisitos já referidos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à contratação, a administração deverá solicitar o backup dos dados para a empresa com contrato vigente, em caso de necessidade de migração de dados.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO - SC
Fls:_____

( ) Sim, conforme abaixo:	(x) Não

Não há contratações correlatas, uma vez que a empresa contratada deverá arcar com matéria-prima, mão-de-obra, logística, encargos e demais custos que envolverem a o fornecimento do objeto.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de solução tecnológica para gestão educacional, hospedada em ambiente digital (nuvem), não representa risco de impacto ambiental direto ou significativo. Trata-se de uma contratação de natureza imaterial, voltada à modernização administrativa e informatização de processos internos, sem a utilização de recursos naturais, emissão de resíduos ou necessidade de obras físicas.
Entretanto, é possível considerar que a substituição de processos manuais, físicos e descentralizados por procedimentos automatizados e digitais pode gerar impactos ambientais indiretos positivos, como:
Redução do uso de papel e insumos gráficos;
Diminuição do armazenamento físico de documentos, liberando espaços e reduzindo consumo energético em estruturas administrativas;
Economia com deslocamentos e transporte interno, pela unificação de plataformas e processos virtuais;
Contribuição com metas de sustentabilidade administrativa, previstas em políticas públicas de modernização e governo eletrônico.
Assim, conclui-se que a presente contratação, além de não causar impactos ambientais negativos, contribui de maneira indireta para a redução da pegada ecológica da administração municipal, alinhando-se aos princípios da eficiência, sustentabilidade e inovação no setor público.

14. ADEQUAÇÃO DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

Modalidade:	
(x) Pregão eletrônico	( ) Dispensa de Licitação
( ) Concorrência	( ) Leilão
( ) Concurso	( ) Diálogo Competitivo
	( ) Inexigibilidade
Procedimentos Auxiliares:	
( ) Registro de Preços	( ) Credenciamento

15. ADEQUAÇÃO DA FORMA DE JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Forma de Julgamento:	
( ) Por item	(x) Por Lote
Critério de julgamento:	
(x) Menor preço	( ) Técnica e preço
( ) Maior desconto	( ) Maior lance (no caso de leilão)
( ) Melhor técnica/conteúdo artístico	( ) Maior retorno econômico
( ) Fornecedor Exclusivo	

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

X	Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara **INVIÁVEL** a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Capivari de Baixo, data da assinatura eletrônica

gov.br
Documento assinado digitalmente
SAMIRA GOULART JOAQUIM
Data: 01/04/2026 11:55:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Samira Goulart Joaquim
Secretária Adjunta de Educação, Cultura, Esporte e Turismo